



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE

EDITAL DE EXTENSÃO 026/2025

PROJETO DE EXTENSÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho no uso de suas atribuições legais torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão, **“EPMURAS - Avaliação Visual de Bovinos”**.

1. Objetivo do Projeto

Capacitar discentes na utilização prática do sistema EPMURAS como ferramenta para avaliação visual de bovinos, promovendo o melhoramento zootécnico e o bem-estar dos animais.

2. Das Inscrições

Período: 29 de Novembro ao dia 02 de Dezembro de 2025

Inscrição: Preenchimento da ficha de inscrição por meio do link
<https://forms.gle/nbMp9YxLcUHJfQep8>

Documento: Cópia do Histórico acadêmico atualizado

Custo da Inscrição: 1 Kg de ração - Entregar no NUAPE após a inscrição realizada.

3. Do Curso

Curso de Medicina Veterinária

4. Das Vagas

Serão oferecidas 20 vagas, para o curso de Medicina Veterinária.

5. Do Público Alvo

Alunos a partir do 5ª período do curso de Medicina Veterinária do UNIFSA, cursando ou aprovados nas disciplinas, Bovinocultura de Corte e Leite, com rendimento acadêmico $\geq 7,0$.

6. Da Seleção

A seleção dos discentes inscritos dar-se-á por análise do Histórico Acadêmico e avaliação do Índice de rendimento acadêmico, o qual serão analisados em ordem decrescente.

7. Dos Resultados

O resultado do processo seletivo será divulgado dia 04 de dezembro de 2025 no site do UNIFSA.

8. Da Realização

Período: De 9 a 13 de dezembro de 2025

Carga horária do projeto: 20 horas

9. Da Certificação

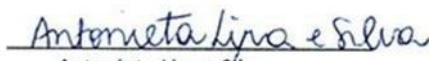
O discente receberá certificado de participação em Projeto de Extensão, desde que tenha frequência igual ou superior a 75% e participe integralmente das atividades, e apresente, ainda, ao final do projeto, relatório prático, descrevendo as etapas pelas quais participou e os resultados obtidos.

10. Das disposições gerais e Transitórias.

O extensionista que não comparecer aos dias de realização do projeto ou tiver 2 faltas consecutivas não justificadas será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 25 de Novembro de 2025.


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino